



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0361/GR/UFFS/2011

PORTARIA Nº 295/GR/UFFS/2011

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º CRIAR, o Serviço de Manutenção do Site da UFFS e Criação de Programas e Sistemas, da Diretoria de Comunicação, da Universidade Federal da Fronteira Sul.~~

~~Art. 2º Atribuir ao Chefe do Serviço de Manutenção do Site da UFFS e Criação de Programas e Sistemas, da Diretoria de Comunicação, da Universidade Federal da Fronteira Sul a função gratificada, Código FG-5, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.~~

~~Chapecó-SC, 01 de abril de 2011.~~

~~Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS~~

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br